119

121

122

Volume 134, Número 201 São Paulo - SP, quinta-feira, 17 de outubro de 2024

SUMÁRIO Casa Civil____ Procuradoria Geral do Estado Secretaria da Administração Penitenciária Secretaria de Agricultura e Abastecimento Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria da Educação Educação I Secretaria de Esportes Secretaria da Fazenda e Planejamento Secretaria de Gestão e Governo Digital Secretaria da Justiça e Cidadania Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Secretaria de Parcerias em Investimentos Secretaria de Políticas Para a Mulher Secretaria da Saúde Secretaria da Segurança Pública Secretaria dos Transportes Metropolitanos Secretaria de Turismo e Viagens

Casa Civil

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a abaixo indicidada, para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da Referência da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.306, de 27 de setembro de 2017, do 50C-1, do Quadro da Secretaria de Políticas para a Mulher:

Gabinete da Secretária

Defensoria Pública do Estado Universidade de São Paulo

Universidade Estadual Paulista

Universidade Estadual de Campinas

Assessor Técnico III. Referência 9

Cátia Martins Santana, RG 34.354.746-6, vago em decorrência da exoneração de Michele Rocha de Azevedo, RG 41.803.898-3 (D.O.2-5-2024).

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada e nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, AUTORIZA o afastamento de Kelly Cristine Santos de Andrade, RG 27.289,949-5, Assessor Técnico de Gabinete III, da Casa Civil, para, sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seu cargo, exercer as atividades compatíveis com suas atribuições, junto ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP:

- I CONSIDERA AUTORIZADO o período de 2 de outubro a 14 de outubro de 2024;
- II AUTORIZA o período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de

EXONERA, nos termos do artigo 58, inciso I, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, dos cargos do SQCI, das Referências da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, do Quadro da Secretaria da Educação:

Diretor Técnico I, Referência 9

Caio Keiji Basso, RG 45.019.697-5;

Diretor I, Referência 6

Giulianna Vicente Prada, RG 50.067.134-5.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, das Referências da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.80, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.306, de 27 de setembro de 2017, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Educação:

Gabinete do Secretário

Assessor Técnico de Gabinete III, Referência 11

Giulianna Vicente Prada, RG 50.067.134-5, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Garbelini Rodrígues, RG 29.037.037-1 (D.O. 28-5-2024);

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Assessor II, Referência 2

Kauanne de Paula Reis, RG 55.674.907-8, vago em decorrência da exoneração de Alexandre França Gama, RG 28.819.015-4 (D.O. 26-7-2024);

Diretoria de Ensino

Região Norte 1

Diretor I, Referência 6

Núcleo de Compras e Serviços

Renan de Oliveira Adão, RG 39.506.982-8, vago em decorrência da exoneração de Giulianna Vicente Prada, RG 50.067.134-5:

Região Taubaté

Diretor I, Referência 6

Núcleo de Compras e Serviços

Gabriel Giotto Macedo Ocană, RG 57.298.774-2, vago em decorrência da exoneração de Lucimary Marcondes Vieira Lopes, RG 13.406.626-1 (D.O. 25-9-2024);

5 13.406.626-1 (D.O. 25-9-2024); Região Miracatu

Diretor Técnico I, Referência 9

Núcleo de Informação e Tecnologia

Vinícius Leonardo das Neves, RG 39.442.307-0, vago em decorrência da exoneração de Caio Keiji Basso, RG 45.019.697-5.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência conferida pela alinea "b" do inciso II do artigo 26 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, c.c. o artigo 61 do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e artigo 10 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no inciso III do artigo 135 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, CONCEDE e FIXA, a partir de 2 de outubro de 2024, a Robson Rodrigues de Oliveira, RG 01853457-00 SSP/BA, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 97.00 (noventa e sete inteiros), calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementan nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, correndo às despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a abaixo indicada, para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, da Referência da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.306, de 27 de setembro de 2017, do SQC-I, do Quadro da Casa Civil:

Assessor Técnico de Gabinete II, Referência 9

Débora de Paula da Silva Nunes, RG 41.846.494-7, vago em decorrência da exoneração de Eraldo Bezerra de Aquino, RG 25.086.500-2 (D.O. 21-6-2024).

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 67.475, de 6 de fevereiro de 2023, NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, as abaixo indicadas, para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, das Referências da Escala de Vencimentos-Comissão a que se refere a Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.306, de 27 de setembro de 2017, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Educação:

Gabinete do Secretário

Assessor Técnico de Gabinete IV, Referência 15

Lucilene Andriatti Rodrigues, RG 28.016.907-3, vago em decorrência da exoneração de Cássia Ardito Caetano Póe, RG 29.749.033-3 (D.O. 1º-10-2024);

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Assessor Técnico de Coordenador, Referência 13

Tássia Natana André Gava, RG 58.680.139-X, vago em decorrência da exoneração de Vinicius dos Santos Cardoso, RG 47.227.747-9 (D.O. 2-10-2024).

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, CESSA, a partir de 29 de outubro de 2024, os efeitos da resolução publicada 1º de julho passado, que autorizou o afastamento de Milena Aparecida Valzoni Fernandes, RG 29.118.376, Oficial Administrativo, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, junto à Secretaria da Fazenda e Planaismento.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi conferida, CESSA os efeitos das resoluções, abaixo específicadas, na parte em que concederam, gratificação mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

a partir de 10-10-2024

- D.O. 1°-09-2023, Celia Regina Ferreira, RG 13.527.557-X.

a partir 11-10-2024

- D.O. de 17-7-2023, Doralice David, RG 9.562.692-X;

- D.O. de 13-11-2023, Kauan Fernando Sierra Leite, RG 32.271.809-0.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

RESOLUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, CESSA a partir de 21 de outubro de 2024, os efeitos da Resolução CC-S8, publicada em 23 de novembro de 2023, na parte que prorrogou os afastamentos dos abaixo indicados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, junto à Secretaria de Gestão e Governo Digital:



a) Adélia de Araújo, RG 35.380.442-3;

b) Angelo Napolitano, RG 56 253 199:

c) Camila Oliveira Evangelista, RG 28.515.001-7;

d) Carlos Alberto Pinto Rocha, RG 15.541.116-0;

e) Cecilia Maria Romeu Silva, RG 8.505.018-0;

f) Elaine Soares Rodrigues Rezende, RG 14.113.400-8;

g) Luiz Roberto Squassoni, RG 13.208.784-4;

h) Mariangela Membribes, RG 36.144.605;

i) Nadson de Oliveira Silva. RG 36.851.711:

j) Robert James Fuzinatto, RG 19.670.224;

k) Rosemeire Mascarroz, RG 20,657,366-2:

I) Valdete Brito Calazans Reis, RG 16,665,410-3;

m) Vera Lygia de Almeida Capuano, RG 61.594.659;

II - Osvaldino Gonçalves Dias Filho, RG 17.561,211, Assessor de Apoio Fazendário II:

III - Daniel Osterreicher Laporta, RG 34.177.448-0, Assessor Técnico de Coordenador da Fazenda Estadual

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Procuradoria Geral do Estado

Gabinete da Procuradora Geral

Portaria do Subprocurador Geral do Estado, da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal de 16-10-24

DESIGNANDO os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para, sem prejuízo das atribuições normais de seu loria da Dívida Ativa, a partir de 01-08-24.

Procurador do Estado Nível I:

Álvaro Feitosa da Silva Filho, RG. 6.214.820;

Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. RG. 56.455.497-2:

Filipe Gadelha Diógenes Fortes, RG. 2.917.954

Procurador do Estado Nível IV:

Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima, RG, 10,152,673-8:

Camila Rocha Schwenck, RG, 11.814.026-7.

Procurador do Estado Nível V:

Regina Maria Sartori, RG. 17.180.755-8;

Sibele Ferrigno Poli Ide Alves, RG. 11.144.777-X.

Departamento de Recursos Humanos

Apostila da Diretora de 16-10-24, lavrada no título em nome de Alexandre Gianechini de Araújo

Nº do Processo: 023.00042924/2024-18

Interessado: ALEXANDRE GIANECHINI DE ARAÚJO

Assunto: PGE(16152) - São Paulo - Obrigação Quinquênio - Alexandre Gianechini de Araújo, RG 54.359.876-7

DECLARANDO que o servidor Alexandre Gianechini de Araújo, RG nº 54.359.876-7, Executivo Público, Ref. 1, Grau C, em virtude de DECLAWANDO que o Servidor Alexandre Galactina de Araujo, Ko. nº 54.3598/86-7, Executivo Publico, Ker. 1, Grau C., em virtude de decisão prolatada nos autos da ação promovida por Luiz Anselmo Maluta e outros contra a Fasenda do Estado, qua tramitou pela 3º Vara de Fazenda Pública – Foro Central – Comarca de São Paulo - Processo nº 1021379-49.2022.8.26.0053, faz jus ao recálculo do Adicional por Tempo de Serviço (quinquénio), devendo incidir sobre o padrão de vencimento, acrescido das vantagens pessoais de natureza permanente e genérica, exectuadas as verbas específicas e transitórias de caráter eventual, execte o "ALLE." (Adicional de Local de Exercício), além dos próprios quinquênios e sexta-parte, reconhecendo o seu caráter alimentar.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Fabricio Contato Lopes Resende, RG. 44.071.706-1, Procurador do Estado Nivel II, Referência 2, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 17-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 20-09-24.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte RG. MG11.464.645, Procuradora do Estado Nivel II, Referência 2, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 17-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 20-09-24.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Fabiana de Pinho Beraldo, RG. 33.565.139-2, Executivo Público, Referência 3, Grau D, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 17-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 20-09-24.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Fabio Silva Jacyntho, RG. 21.775.591-4, Executivo Público, Referência 1, Grau E, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 17-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 20-09-24.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Ricardo Kendy Yoshinaga, RG. 8.764.864-7, Procurador do Estado Nivel V, Referência 5, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 03-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 06-09-24.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Flavio Eduardo Fuso, RG. 16.902.932-3, Oficial Administrativo, Referência 1, Grau C, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 31-01-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 03-09-24.

Despacho da Diretora de 16-10-24

CONCEDENDO a Jorge Harada, RG. 25.464.203-2, Executivo Público, Referência 2, Grau D, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 17-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 20-09-24

Procuradoria Fiscal

Despacho da Diretora II de 16-10-24

AUTORIZANDO a Alcione Benedita de Lima, RG. 30.566.866-3, Procuradora do Estado Nivel III, Referência 3, a conversão em pecúnia da parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 54 e 55, parágrafo 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 1.080-08, combinada com o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.113-10, referente ao período aquisitivo de 19-05-17 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 21-12-23, restando o saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno em exercício posterior a conversão.

Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Despacho do Diretor I de 16-10-24

CONCEDENDO a Rodrigo Levkovicz, RG. 28.155.493-6, Procurador do Estado Nível III, Referência 3, por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº. 10.261-68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 16-02-18 a 27-05-20 e de 01-01-22 a 19-09-24.

Procuradorias Regionais

Procuradoria Regional de Ribeirão Preto

Autorização para gozo de licença-prêmio

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 14-10-24. Autorizando a Dra. PATRÍCIA ULSON ZAPPA LODI, RG 23.655.698-8, Procuradora do Estado Nível III, Referência 3, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 21.08.15 a 27.05.20 e de 01.01.22 a 24.03.22, com fundamento no artigo 213 da Lei nº 10.261/68, na redação dada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/2008, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

Procuradoria Regional de Bauru

AUTORIZAÇÃO LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, DE 16/10/2024:

AUTORIZANDO, nos termos do art. 213 da Lei nº 10.261/68 com redação dada pelo artigo 1º da LC 1048/2008, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 02/03/2008 a 28/02/2013, a CAROLINA QUAGGIO VIEIRA, RG. 29.440.277-9, Procuradora do Estado Nível III, para início dentro de 30 dias a contar da publicação

Procuradoria Regional de São Carlos

DESPACHO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 14/10/2024

Autorizando a Dra. Maria Cecília Claro Silva - RG nº 22.461.529-4, Procuradora do Estado, Nivel IV, do SQC-III-QPGE, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/11/2007 a 24/11/2012, com fundamento no artigo 213 da Lei nº 10.261/68, com redação alterada pelo artigo 1º da LC nº 1.048/08, para início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação. (Processo PGE nº 18620-848211/2005).

DESPACHO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 15/10/2024.

Autorizando o Dr. José Thomaz Perri – RG nº 17.887.309, Procurador do Estado, Nível IV, do SQC-III-QPGE, o gozo de 15 dias de licençaríodo aquisitivo de 16/09/2014 a 14/09/2019, com fundamento no artigo 213 da Lei nº 10.261/68, com redação prêmio, referente ao pe alterada pelo artigo 1º da LC nº 1.048/08, para início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação. (Processo PGE nº 18810-695790/2005)

PORTARIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria da Procuradora do Estado Chefe de. 14/10/2024.

Concedendo à Sra. Maria Cecilia Claro Silva, RG nº 22.461.529-4, Procuradora do Estado Nivel IV, do SQC-III-QPGE, nos termos do artigo 3º, inciso III, da LC 724/93, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 28/06/2024, totalizando 05. (Processo PGE nº 18620-

Secretaria da Administração Penitenciária

Gabinete do Secretário

COMUNICADO DO SECRETÁRIO DE 16-10-2024

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

O Secretário da Administração Penitenciária no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 INDICA, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da gislação vigente: (SELnº 006 00377639/2024-05 = CR MARILIA)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO.

		Titular / Designado		Substituto 1	
Estrutura Organizacional)	Comando	RG	Nome	RG	Nome
Ressocialização de		24.139.217-2	Gilmar Augusto Gonçalves		Antonio Carlos Marques Rodrigues
Marília					

Relação válida no período de 11 a 25/10/2024

COMUNICADO DO SECRETÁRIO DE 16-10-2024

GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

O Secretário da Administração Penitenciária no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 INDICA, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850 de 30 de dezembro de 1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente: (SEI nº 006.00075800/2024-09 - CDP FR)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO											
			Titular / Designado		Substituto 1						
	Estrutura Organizacional)	Comando	RG	Nome	RG	Nome					
	02-26 – Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha			Elisangela do Rego e Silva		Joelma Batista da Silva					

Relação válida a partir de 13/09/2024

Chefia de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Declarando a extinção da punibilidade da servidora FABIANA CEZAR PASCHOALIN - RG. 29.658,195-1, Agente de Segurança Penitenciária, Declarando a extinção da punibilidade da servidora FABIANA (EZAR PASCHOALIN - RG. 29.658.195-1, Agente de Segurança Penitenciaria, de classe IV, do SCC-III-OSAP, à época dos fatos, classificada an Penitenciária Feminia de Ribeirão Perto, pertencente à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 267-N, § 3°, da Lei Estadual n.º 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar n.º 13.61/21. Intime-se, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no periodo comprendido das Oslovo às t 1100 de at 3100 às 15100 de 15100, devendo ser previamente agendado pelo telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC/SAP n.º 740085/2023 - Advogado: Dr. Diego Fernando Cruz Sales – OAB/SP 339.376).

Departamento de Recursos Humanos

Núcleo de Pessoal

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO 16-10-2024

CONCEDENDO:

a partir de 16-10-2024, de conformidade com a LC. 315/83, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor EDMIR FERNANDO TARDIVO RG 22.768.940-9 Assessor Técnico de Gabinete IV Ref. 15, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO16-10-2024

CONCEDENDO: a partir de 16-10-2024, e considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, ao servidor EDMIR FERNANDO TARDIVO RG 22.768.940-9 As or Técnico de Gabinete IV. do SOC-I-OSAP, o Prêmio de Desenvolvimento Individual – PDI, nos termos dos arts 3º e 4º, da LC 1.158/2011, alterada pelo art. 3º da LC 1.250/2014, na proporção de 50% (cinquenta por cento), do valor

